

CHAMADA Nº 001/2024 - LAGETIS/UNB

PROCESSO Nº 23106.120595/2024-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 03 (TRÊS) VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA PARA BOLSISTA DE PESQUISA NO ÂMBITO DO PROJETO “AVALIAÇÃO EM CIÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO: ANÁLISE DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL NO TERRITÓRIO NACIONAL”.

O Laboratório de Pesquisa em Gestão, Tecnologias e Inovação em Saúde – LAGETIS, do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 03 (três) vagas para bolsas de pesquisa e formação de cadastro de reserva.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Selecionar bolsistas para atuar como assistentes de pesquisa no âmbito do Projeto “Avaliação em Ciência da Implementação: análise do Programa Médicos pelo Brasil no território nacional”, firmado entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Saúde.

O objetivo do presente projeto é avaliar a implementação do Programa Médicos pelo Brasil, quanto a aspectos da consecução das tutorias e da focalização e cobertura de populações vulneráveis no território nacional.

O bolsista atuará no apoio técnico a todas as fases da pesquisa, incluindo a coleta de dados em campo e a análise e apresentação de resultados.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

03 (três) bolsas de pesquisa e formação de cadastro de reserva para as seguintes especialidades:

Especialidade	Vagas imediatas	Cadastro reserva
Assistente de pesquisa – quantitativo	01	02
Assistente de pesquisa – qualitativo	01	02
Assistente de pesquisa – supervisão de campo	01	02

3. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista irá atuar presencialmente no Distrito Federal, participando de reuniões presenciais na Universidade de Brasília (Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa

Norte) e realizando visitas para coleta de dados de campo em 25 (vinte e cinco) municípios do território nacional (cinco em cada uma das Grandes Regiões do Brasil).

4. DO VALOR DA BOLSA

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais iniciais.

5. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

03 (três) meses, podendo ser prorrogada, a depender da necessidade do projeto por até 14 meses.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade será de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser renovada por igual período.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Requisitos Comuns

- Domínio e facilidade com manuseio de recursos tecnológicos e de informática;
- Residir no Distrito Federal ou entorno e ter disponibilidade em horário comercial e para realizar viagens para fora do estado;
- Experiência profissional de, no mínimo, dois anos.

7.2. Requisitos Específicos

Especialidade	Obrigatórios	Classificatórios
Assistente de pesquisa - quantitativo	i) Diploma de conclusão de curso superior nas áreas de ciências exatas ou tecnológicas; ii) Experiência comprovada em coleta de dados de campo.	i) Título de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ; ii) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) concluído(s) ou em curso;
Assistente de pesquisa - qualitativo	i) Diploma de conclusão de curso superior nas áreas de ciências da saúde ou humanas ou sociais; ii) Experiência em análise de dados qualitativos.	iii) Tempo de experiência em coleta de dados de campo; iv) Tempo de experiência em coleta de dados de campo na área da saúde;
Assistente de pesquisa - supervisão de campo	i) Diploma de conclusão de curso superior na área da saúde; ii) Experiência comprovada em coleta de dados de campo de, no mínimo, dois anos.	v) Tempo de experiência com software de análise de dados SPSS®, Atlas TI® e de geoprocessamento QGIS®.

8. DAS ATIVIDADES

- Participar de oficinas de treinamento sobre os métodos, protocolos de abordagem e instrumento para coleta de dados em campo;

- Participar das reuniões e eventos vinculados ao trabalho realizado, sempre que solicitado;
- Participar do planejamento e execução da pesquisa, incluindo a coleta de dados e análise;
- Realizar entrevistas para coleta dos dados em campo, utilizando os instrumentos pactuados;
- Realizar levantamento de dados secundários e análise de dados;
- Elaborar relatórios, documentos técnicos e correlatos acerca das atividades da pesquisa;
- Relatar o andamento das suas atividades aos pesquisadores responsáveis;
- Elaborar relatório de atividades do bolsista, de acordo com estabelecido;
- Realizar o trabalho de forma ética e garantindo a confidencialidade dos dados ao longo do desenvolvimento das atividades.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: inscrição; 2ª etapa: avaliação curricular e 3ª etapa: entrevista técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Faculdade de Ciências da Saúde <<https://fs.unb.br/>>.

9.1 1ª etapa: Inscrição

Cada candidato poderá se inscrever somente para uma das especialidades.

O candidato deverá preencher o **formulário de inscrição disponível em <<https://forms.gle/Fob2ZWxLAWE2vekz5>>** e deverão ser anexados os seguintes documentos, seguindo rigorosamente as seguintes exigências:

- Documento oficial de identificação pessoal com foto, emitido por órgão brasileiro --> nomear o arquivo como (DocID_PRIMEIROEULTIMONOMEDOCANDIDATO);
- Currículo lattes atualizado (últimos 30 dias) e endereço eletrônico da versão atualizada do currículo Lattes --> nomear o documento como (Lattes_PRIMEIROEULTIMONOMEDOCANDIDATO);
- Comprovantes de experiência e titulação --> unir em um único arquivo PDF, com os comprovantes de titulação e os comprovantes de experiência profissional, nessa ordem, e nomear o documento como (Comprovantes_PRIMEIROEULTIMONOMEDOCANDIDATO).

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado, incompleto ou com erro de nomeação, será eliminado. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura do responsável pela emissão. Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Serão considerados comprovantes de titulação apenas diplomas e declarações devidamente assinados.

Não será aceito como comprovante de nenhum outro documento diferente do

solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato. Serão aceitos documentos em português, inglês e espanhol. Outros idiomas requerem tradução.

9.2 2ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o **Quadro II**.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar a pontuação requerida para cada um dos itens do Quadro II e anexar os respectivos comprovantes.

Um mesmo comprovante pode ser utilizado para pontuar em mais de um item.

9.3 3ª etapa: Entrevista Técnica

Serão selecionados para a entrevista, apenas os candidatos que comprovarem os requisitos obrigatórios, no ato da inscrição, até o limite de 20 (vinte) candidatos, de acordo com a ordem de classificação na avaliação curricular.

A Entrevista Técnica terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada de forma virtual, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Sua convocação será divulgada no site da Faculdade de Ciências da Saúde e o *link* de acesso enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá estar com a documento de identificação oficial com foto e demonstrar competências e experiências nos seguintes itens:

- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos
- Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas
- Adequação ao perfil (domínio de recursos de informática, postura e objetividade)

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

O não comparecimento do candidato convocado para entrevista, ou atraso superior a cinco minutos, terá caráter eliminatório.

10. DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas no **Quadro II**.

Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, incluindo o cadastro reserva.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação de experiência em coleta de dados em campo na área da saúde;
- Graduação de área de interesse concluída em universidade pública;
- Maior idade.

Serão eliminados do processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota menor que 50 (cinquenta) pontos na pontuação final.

11. DO RECURSO

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos no prazo previsto no **Quadro I**, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado.

Dentro do período de interposição de recursos, o candidato deverá encaminhar correspondência eletrônica <lagetis@unb.br>, devidamente identificada, com os elementos do recurso que será analisado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, incluindo as suas corretas informações pessoais e de contato.
- Em caso de necessidade de atualização de quaisquer dados pessoais e de contato, durante a vigência desse processo seletivo, o candidato deverá informar os novos dados pelo e-mail <lagetis@unb.br>;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A UnB se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos, incluindo a alteração do cronograma;
- A entrega dos relatórios e dos produtos técnicos do bolsista são fatores condicionantes para o pagamento da bolsa;
- Não há pagamento de bolsa proporcional por atividades/períodos (meses incompletos) não concluídos/entregues;
- Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de coordenadores e supervisor do Projeto.

13. ANEXOS

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrição (envio de documentação)	06/12/2024 a 15/12/2024
Análise Curricular	16/12/2024 a 17/12/2024
Resultado a etapa de Análise de Currículo e Divulgação da data da entrevista técnica individual	18/12/2024
Entrevista Técnica	19/12/2024 a 21/12/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	23/12/2024
Interposição de recurso	24/12/2024 a 27/12/2024
Divulgação do Resultado Final	07/01/2024

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 20
1.1	Título de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	15
1.2	Título de Mestrado (concluído)	20
1.3	Título de Doutorado (concluído)	25
1.4	Mestrado em curso	15
1.5	Doutorado em curso	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência em coleta de dados de campo	
2.1.1	Experiência de até 2 anos	10
2.1.2	Experiência de 3 a 4 anos	15
2.1.3	Experiência de 5 anos ou mais	20
2.2	Experiência em coleta de dados de campo na área da saúde	
2.2.1	Experiência de até 2 anos	15
2.2.2	Experiência de 3 a 4 anos	20
2.2.3	Experiência de 5 anos ou mais	25
2.3	Experiência no uso de softwares (SPSS®, QGIS® e Atlas TI®)	
2.3.1	Experiência profissional de até 2 anos	05
2.3.2	Experiência profissional de 3 a 4 anos	10
2.3.3	Experiência profissional de 5 anos ou mais	15
3	ENTREVISTA TÉCNICA	50
Total	-	100

* As pontuações de titulação e experiência profissional possuem um valor máximo e, independentemente do valor alcançado na pontuação do/a candidato nesses critérios, a pontuação máxima não poderá ultrapassar o limite estabelecido.

PROF. WALLACE ENRICO BOAVENTURA

- COORDENADOR -



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Enrico Boaventura Gonçalves Dos Santos, Coordenador(a) do Laboratório**, em 04/12/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12120372** e o código CRC **90794FD2**.

Referência: Processo nº 23106.120595/2024-11

SEI nº 12120372